



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carmo  
**Gabinete do Prefeito**  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 143/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por equívoco na continuidade e erro material das portarias, no ano de 2017 e 2018, e atendendo ao Memorando nº071/2019/SCT do dia 16 de Maio de 2019, torno sem efeito às portarias: **03/2017; 092/2017; 097/2017; 167/2017; 388/2017; 177/2018; 196/2018; 287/2018.**

Destarte, que tais portarias não tiveram a sua utilização e conseqüentemente, não trazendo prejuízos ao erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.  
16 de maio de 2019.

**Paulo César Gonçalves Ladeira**  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 143 de 16/05/19

PUBLICADO em 18/05/19, no

Jornal Tribuna Semana, pág. 3

Edição nº 1214